



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
QUARTA E QUINTA-FEIRA,
2 E 3 DE JULHO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.123

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



Prefeitura convoca aprovados no Reda

A Prefeitura publicou no Diário Oficial do Município (DOM) de segunda-feira a convocação de profissionais para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), em contratação temporária por tempo determinado. Os convocados devem comparecer à Semge, na Av. Vale dos Barris, 125 nos Barris, das 8h às 11h e das 14h às 16h, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação, para assinatura do contrato. A lista está no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br.

CAMPOS E QUADRAS SERÃO REFORMADOS

Prefeitura investe R\$ 5 milhões para recuperar áreas públicas, levando lazer ao povo

A Prefeitura investirá R\$ 5 milhões na reforma de 35 campos e quadras da cidade, visando incentivar a prática de esportes e proporcionar lazer à população. A ordem de serviço foi assinada ontem pelo

prefeito ACM Neto e pelo secretário da Educação, Jorge Khoury, na quadra do Aterro do Joanes, no Lobato, possibilitando o imediato início das obras, que têm prazo de conclusão de três meses.

Na ocasião, o prefeito anunciou investimento de mais R\$ 5 milhões para a requalificação de outras 54 praças esportivas, com licitação a ser lançada ainda no segundo semestre deste ano. Outras 11 estão

em processo de requalificação incentivados pelo programa Salvador em Campo. A expectativa é de que 100 campos e quadras sejam entregues completamente reformados até o fim do ano. [Contracapa](#)

AGECOM

Além dos 35 espaços, outros 11 estão em processo de requalificação, incentivados pelo programa Salvador em Campo



FESTEJOS DO DOIS DE JULHO COMEÇAM COM QUEIMA DE FOGOS

Fogo Simbólico chega a Pirajá trazido por soldados do Exército e atletas baianos

Hoje é comemorada a data magna da Bahia. A Independência do Brasil na Bahia, também conhecida como Dois de Julho, é celebrada há 191 anos, quando o movimento popular liderado pelo povo baiano conseguiu consolidar a libertação do Brasil do domínio português. A programação dos festejos que relembram o feito histórico e que acontecem até o sábado, foi divulgada pela Prefeitura do Salvador por meio da Fundação Gregório de Mattos (FGM), que coordena as ações na capital baiana.

O ponto de partida aconteceu segunda-feira, às 7h30, com a saída do Fogo Simbólico, conduzido pelos soldados do Exército e atletas baianos, da cidade de Cachoeira, no Recôncavo Baiano. Após passar pelas cidades de Saubara, Santo Amaro da Purificação, São Francisco do Conde, Candeias e Simões Filho, o Fogo Simbólico chegou ontem no Largo de Pirajá, onde houve o hasteamento das bandeiras pelas autoridades e execução do Hino Nacional. Ainda ontem, às 10h, aconteceu o "Te Deum" na Catedral Basílica, celebrado pelo bispo auxiliar de Salvador, Dom Gilson Andrade. Ponto alto da festa, hoje os festejos terão início às 6h, na alvorada com queima de fogos no Largo da Lapinha. Às 9h, em frente ao Pavilhão Dois de Ju-

lho, será feito o hasteamento das bandeiras do Brasil pelo governador Jaques Wagner; da Bahia, pelo presidente da Assembleia Legislativa, Marcelo Nilo; de Salvador, pelo prefeito ACM Neto; e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), pela presidente da entidade, Consuelo Pondé de Sena. Após a colocação de flores no monumento ao General Labatut e execução do Hino ao Dois de Julho, terá início o cortejo cívico, liderado com os carros alegóricos do Caboclo e da Cabocla, em direção à Praça Municipal.

No período da tarde, a partir das 13h30, será retomada a progra-

mação com a cerimônia cívica no 2º Distrito Naval, no Comércio; homenagem da Câmara aos Heróis da Independência e início do cortejo cívico até o Campo Grande. No local haverá hasteamento das bandeiras pelas autoridades, colocação de coroas de flores no Monumento ao Dois de Julho, execução dos hinos ao Dois de Julho e Nacional e acendimento da Pira do Fogo Simbólico.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

A programação cultural do Dois de Julho terá início logo após a cerimônia no Campo Grande, a partir das 18h de hoje com o

XXI Encontro de Filarmônicas, organizado pelo maestro Fred Dantas, que também comanda com a orquestra o Baile da Independência na quinta-feira, dia 3, às 19h. Nos dias 3 e 4, das 9h30 às 18h, acontece a Feira do Livro Ao Pé do Caboclo, promovida pela Fundação Pedro Calmon (FPC). O encerramento será feito no sábado, dia 5, às 19h, com a chamada Volta da Cabocla – retorno dos carros emblemáticos do Caboclo e da Cabocla do Campo Grande para o Pavilhão 2 de Julho, na Lapinha. O evento será animado pela Orquestra do Maestro Reginaldo de Xangô, fanfarras e grupos culturais.



A passagem do carro da Cabocla é um dos momentos mais esperados do cortejo, que conta com variadas atrações



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

MARCA RESSALTA A MISTURA ÉTNICA DO POVO BAIANO



Criação do artista plástico Ray Vianna estará presente na decoração dos festejos

Com referência às misturas raciais que fomentam a cultura baiana, a marca que representa o Dois de Julho deste ano é uma criação do artista visual, designer e cenógrafo baiano Ray Vianna. Sobre o conceito trabalhado na elaboração da arte, Ray afirma que a marca “mostra a relação tão intensa do povo baiano com a história”. “Ela mostra a participação do

povo, a luta e o sangue derramado pela independência e a ancestralidade presente no estado”, acrescentou.

Para ressaltar a luta pela independência, o artista se inspirou nas misturas raciais, utilizando elementos indígenas no cocar, da cultura negra na inscrição africana que circunda o medalhão e branca nas flâmulas e cívicos representados pelas bandeiras

da Bahia e do Brasil. Segundo o artista, as mãos no centro do medalhão traduzem toda mistura racial que faz parte da cultura baiana.

Este ano, as comemorações pela independência contam com decoração em trechos marcantes do percurso do cortejo, como na Lapinha, arco do Pelourinho e na Praça do Campo Grande. Com três décadas de experiência

no cenário artístico, Ray Vianna possui vasta experiência nos carnavais de Salvador, atuando com decoração de ruas, trios elétricos, camarotes, instrumentos e palco para shows. “É muito importante para a classe artística um momento como este, de poder mostrar o seu trabalho em uma data tão importante e resgatar as tradições de decoração em Salvador”, disse o artista.



BARRA GANHA HOJE CICLOFAIXA ESPECIAL

Ciclistas poderão aproveitar trecho de 2,3 quilômetros até Ondina

Nesta quarta-feira, das 7h às 16h, o Movimento Salvador Vai de Bike coloca em funcionamento uma ciclofaixa de lazer excepcionalmente na Orla, no trecho Barra/Ondina. Com uma extensão de 2,3 quilômetros, a faixa exclusiva para ciclistas será instalada na Avenida Oceânica, em frente ao centro comercial Barra Center, e vai até a Ondina, na Praça Bahia Sol. O percurso pode ser

realizado nos dois sentidos. A medida foi tomada devido ao não funcionamento da ciclofaixa do Campo Grande/Centro Histórico nesse dia, devido ao cortejo cívico em comemoração à Independência do Brasil na Bahia.

Para os ciclistas que vão pedalar usando as “laranjinhas” há diversas estações de compartilhamento próximas à região. Dentre elas estão as estações Centenário; Jar-

dim Apipema (Avenida Sabino Silva, esquina com a Oceânica); Ondina e Rio Vermelho - na Parque Cruz Aguiar e no Largo da Mariquita. É só conferir no site do Bike Salvador, no endereço www.bikesalvador.com.

AS DEMAIS CICLOFAIXAS

Comércio e Parque da Cidade/Orla - estarão funcionando

normalmente, também das 7h às 16h. Para usar as bicicletas laranjinhas é preciso se cadastrar no site do Bike Salvador, onde é realizado o pagamento da anuidade no valor de R\$10, através de cartão de crédito. O desbloqueio das bikes nas estações e o contato com a central de atendimento do programa podem ser feitos através do telefone 4003-9892, que funciona no mesmo período das estações de compartilhamento, das 6 às 22h, ou via aplicativo de celular.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	12



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.098 de 01 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.098 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
426102-SUCOM	04.126.015.2504	3.3.90.39	000	70.000		
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		70.000	
SUB-TOTAL				70.000	70.000	
476002-SUCOP	15.451.018.2279	3.3.90.39	000	282.000		
	15.451.018.1282	3.3.90.39	000		282.000	
SUB-TOTAL				282.000	282.000	
TOTAL GERAL				352.000	352.000	

DECRETO Nº 25.099 de 01 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.579.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.099 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
476002-SUCOP	15.451.004.1022	4.4.90.51	000	3.579.000		
	15.451.018.1282	3.3.90.39	000		3.579.000	
SUB-TOTAL				3.579.000	3.579.000	
TOTAL GERAL				3.579.000	3.579.000	

DECRETO Nº 25.100 de 01 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.100 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	200.000		
	04.126.015.2504	4.4.90.52	000		200.000	
SUB-TOTAL				200.000	200.000	
TOTAL GERAL				200.000	200.000	

DECRETO Nº 25.101 de 01 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.101 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
470002-SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000	100.000	
	16.122.015.2001	3.3.90.39	000	100.000	
	16.122.015.2001	3.3.90.37	000		200.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
TOTAL GERAL				200.000	200.000

GABINETE DO PREFEITO - GABP**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****PORTARIA Nº 25/2014**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Ilma Fernandes Tosca, matrícula nº 123, Chefe de Gabinete, para responder cumulativamente pelo Cargo em comissão de Superintendente, grau 58, desta Superintendência, em substituição a titular Mônica Márcia Kalile Passos, matrícula nº 115, no período de 04/08 a 02/09/2014, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 01 de Julho de 2014.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 114/2014**

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Julho de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 01 de julho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I - Fontes Tesouro

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	13.000.000
SPM	00	182.000
GABVP	00	145.000
PGMS	00	430.000
CASA CIVIL	00	4.500.000
SEFAZ	00	6.500.000
SEMUR	00	200.000
SEDES	00	4.000.000
FGM	00	1.000.000
SALTUR	00	1.000.000
SEMGE	00	2.000.000
COGEL	00	350.000
SEMUT	00	500.000
FMLF	00	2.200.000
TRANSALVADOR	00	4.000.000
SUCOM	00	2.000.000
SECIS	00	1.000.000
SMED	00	500.000
SEMOP	00	37.000.000
SUSPREV	00	500.000
LIMPURB	00	1.000.000
SEMPs	00	205.000
FMAS	00	650.000
FMDCA	00	150.000
FCM	00	500.000
SINDEC	00	1.000.000
SUCOP	00	55.000.000
DESAL	00	2.000.000
EGM SEFAZ	00	1.000.000
EGM SEMGE	00	2.800.000
TOTAL FT. 00		145.312.000
SMED-FME	01	50.000.000
TOTAL FT. 01		50.000.000
SMS-FMS	02	8.300.000
TOTAL FT. 02		8.300.000
TOTAL GERAL		203.612.000

ANEXO II - Fontes Próprias e Outras Fontes

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
PREVIS	03	2.000.000
TOTAL FT. 03		2.000.000
FME	04	2.000.000
TOTAL FT. 04		2.000.000
SALTUR	09	250.000
TOTAL FT. 09		250.000
FGM	10	1.000.000
TOTAL FT. 10		1.000.000
FMDCA	11	500.000
TOTAL FT. 11		500.000
SMS	14	46.000.000
TOTAL FT. 14		46.000.000
FME	15	1.200.000
TOTAL FT. 15		1.200.000
FUNCIP	17	10.000.000
TOTAL FT. 17		10.000.000
FME	19	2.000.000
TOTAL FT. 19		2.000.000
SMS	23	25.000
TOTAL FT. 23		25.000
SPM	24	200.000
SEMUR	24	15.000
SUSPREV	24	1.320.000
SEMPs	24	60.000
SINDEC	24	10.000
SUCOP	24	5.000.000
TOTAL FT. 24		6.605.000
FMAS	28	2.000.000
TOTAL FT. 28		2.000.000
FMAS	29	6.500.000
TOTAL FT. 29		6.500.000
FCM	30	100.000
SUCOP	30	2.000.000
EGM SEFAZ	30	200.000
TOTAL FT. 30		2.300.000
SUCOP	42	1.800.000
EGM SEFAZ	42	200.000
TOTAL FT. 42		2.000.000
FGM	50	1.000
SALTUR	50	2.100
PREVIS	50	10.000
FMLF	50	40.000
TRANSALVADOR	50	10.000.000
SUCOM	50	500.000
LIMPURB	50	450.000
FCM	50	1.000
SUCOP	50	8.500
DESAL	50	100.000
TOTAL FT. 50		11.112.600
FGM	51	750.000
TOTAL FT. 51		750.000
TOTAL GERAL		96.242.600

PORTARIA N° 115/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 24.870, de 28 de março de 2014, assim como o disposto no Decreto Simples de 20/05/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRIO ANDRADE BORGES, Auditor Fiscal, Mat. 870.559, para a partir de 01 de julho de 2014, compor a Representação Fiscal da Diretoria Geral da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 01 de julho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA N° 345 de 01 de julho de 2014

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n° 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta n° 244, de 30 de abril de 2014 e Portaria Conjunta n° 331 de 18 de junho de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N° 345
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2014

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP					RS 1.00
FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	266.117.923	64.882.955	266.117.923	64.882.955	
024 - Transferências de Convênio - Outros	9.650.000	133.378	217.422.077	26.933.378	
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451.000	2.168.987	6.451.000	2.168.987	
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	12.558.000	6.168.223	12.558.000	6.168.223	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	51.000	24.500	51.000	24.500	
TOTAL	294.827.923	73.378.043	502.600.000	100.178.043	

80 - Encargos Gerais do Município 800004 - Gestão da Semge - SEMGE					RS 1.00
FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	15.878.061	3.955.711	96.108.000	5.955.711	
TOTAL	15.878.061	3.955.711	96.108.000	5.955.711	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DO SR°. COORDENADOR DE GESTÃO

DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013.

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1467/2014	IVANA MARIA DE ARAÚJO LIMA	877.052	1º
1158/2014	RANAEL RIOS GOMES	022.566	5º
1119/2014	MIRIAN COSTA CARVALHO	021.052	6º
0451/2014	RAIMUNDO NONATO MENDES DOS SANTOS	018.454	5º E 6º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1151/2014	JACIARA DOS SANTOS CRUZ	023.179	3°, 4° E 5°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO: 09 em de Junho 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR°. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo n°. 133 da Lei Complementar n°. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: EVANDRO AMORIM CERQUEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5175/2013	023.994	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	5°	01/06/2014	30/06/2014
NOME: GILMÁRIA RIBEIRO DA CUNHA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2059/2002	871.038	PROFESSORA	90 DIAS	1°	01/04/2014	29/06/2014
NOME: HERMANO JOSÉ DE ALMEIDA GOUVEIA BISNETO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2622/1992	022.843	PROFESSOR	90 DIAS	1°	10/03/2014	07/06/2014
NOME: IRANILDA DA PAIXÃO SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2150/2012	873.296	PROFESSORA	90 DIAS	2°	15/04/2014	13/07/2014
NOME: ISABEL CRISTINA FERREIRA RAMOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2505/2005	022.748	PROFESSORA	90 DIAS	4°	10/03/2014	07/06/2014
NOME: ISABEL MARIA DE SOUZA MATHEUS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1599/2013	023.430	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	3°	05/05/2014	03/06/2014
NOME: ITARACI CARVALHO COSTA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0583/2013	022.644	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	3°	01/07/2014	30/07/2014
NOME: IVANETE MACEDO SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3848/2013	021.162	AG. TÉC. ADM	90 DIAS	6°	24/03/2014	23/06/2014
NOME: JACIARA GOMES DO ESPIRITO SANTO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0841/2013	875.189	PROFESSORA	90 DIAS	1°	01/04/2014	29/06/2014
NOME: JANDIRA RODRIGUES DE SANTANA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2423/2003	019.835	ANAL.DES. SOC. CULT.	30 DIAS	4°	01/08/2014	30/08/2014
NOME: JISABEL BARROSO MONTEIRO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2279/2011	018.022	AG. SUP. OP.ADM	30 DIAS	5°	11/04/2014	10/05/2014
NOME: JISABEL BARROSO MONTEIRO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2279/2011	018.022	AG. SUP. OP.ADM	30 DIAS	1°	11/06/2014	10/07/2014
NOME: JOSENALVA ARAÚJO DA PAIXÃO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3619/2008	022.543	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	3°	05/05/2014	03/06/2014
NOME: JOSENALVA ARAÚJO DA PAIXÃO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3619/2008	022.543	AG.TÉC. ADM	30 DIAS	3°	03/07/2014	01/08/2014
NOME: JOSUÉ SANTOS SOUZA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0042/2002, E 6213/2012	000.468	AG.TÉC. ADM	360 DIAS	4°, 5°, 6° E 7°	01/05/2014	25/04/2015
NOME: LEIDA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1178/2013	022.432	PROFESSORA.	30 DIAS	5°	12/05/2014	10/06/2014
NOME: LÍCIA DO ESPIRITO SANTO VIANA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5869/2013	020.187	ANAL.PROC. ORG..	90 DIAS	6°	07/04/2014	05/07/2014
NOME: LUCIDALVA MARIA DE SANTANA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3955/1994	164.712	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	3°	01/04/2014	30/04/2014

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho de 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR°. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

CANCELAMENTO DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PROC. CANCELADO
0531/2014	MARIA AUXILIADORA GOMES RIBAS	020.955	4888/2012

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 Junho 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR°. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo n°. 133 da Lei Complementar n°. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: SOLANGE SOUZA DA PAZ						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5482/2010	021.978	AG.SUP. OP.ADM	90 DIAS	4°	05/05/2014	02/08/2014
NOME: TELMA CONCEIÇÃO DA CUNHA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5744/2013	876.747	COORDENADORA PEDAGÓGICA	90 DIAS	2°	10/03/2014	07/06/2014
NOME: VALDIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5602/2013	015.827	AG.SUP. OP.ADM	30 DIAS	5°	01/05/2014	30/05/2014

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho de 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR°. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo n°. 133 da Lei Complementar n°. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANA CARLA SOUZA DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0594/2006	873.028	PROFESSORA.	90 DIAS	1°	10/03/2014	07/06/2014
NOME: AURELIANA SOUZA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0039/1994	017.441	AG. SUP. OP.ADM	30 DIAS	2°	01/04/2014	30/04/2014
NOME: AURELIANA SOUZA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0039/1994	017.441	AG. SUP. OP.ADM	30 DIAS	2°	01/06/2014	30/06/2014
NOME: BENILZA JESUS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5134/2013	016.800	AG. SUP. OP. ADM	30 DIAS	5°	01/04/2014	30/04/2014
NOME: BENILZA JESUS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5134/2013	016.800	AG. SUP. OP. ADM	30 DIAS	5°	01/07/2014	30/07/2014
NOME: CLAUDIA NASCIMENTO BRASILEIRA OLIVEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6440/2009	875.110	ANAL. PROC. ORG.	90 DIAS	1°	10/03/2014	07/06/2014
NOME: DELFINA RAMOS DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0305/2012	022.506	AG. SUP. OP.ADM	30 DIAS	5°	01/05/2014	30/05/2014
NOME: DINAIR FERREIRA DE SOUZA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0562/2013	878.051	PROFESSORA	90 DIAS	1°	31/03/2014	18/06/2014
NOME: EDELZUITA SILVA DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5923/2008	870.644	PROFESSORA	30 DIAS	2°	01/03/2014	30/03/2014
NOME: EDELZUITA SILVA DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5923/2008	870.644	PROFESSORA	30 DIAS	2°	01/05/2014	30/05/2014



NOME: EDJACI BATISTA MONTEIRO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3018/2007	873.271	PROFESSORA	90 DIAS	1º	24/02/2014	25/05/2014
NOME: EDNALVA SANTOS DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4555/2000	022.703	AG.TÉC.ADM	30 DIAS	1º	06/03/2014	04/04/2014
NOME: EDNALVA SANTOS DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4555/2000	022.703	AG.TÉC.ADM	30 DIAS	1º	05/05/2014	03/06/2014
NOME: EDNALVA SANTOS DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4555/2000	022.703	AG.TÉC.ADM	30 DIAS	1º	04/07/2014	02/08/2014
NOME: ELNA RODRIGUES AMORIM						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1748/2005	022.470	PROFESSORA	90 DIAS	4º	01/06/2014	29/08/2014
NOME: ELZA MARIA LEÃO SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3785/2012	020.648	AG. TÉC.ADM.	90 DIAS	3º	14/04/2014	12/07/2014
NOME: EVANDRO AMORIM CERQUEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5175/2013	023.994	AG. TÉC.ADM.	30 DIAS	5º	01/04/2014	30/04/2014

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
2318/2014	ADRIANA NORMANDIA DOS SANTOS	877.987	ADRIANA DOS SANTOS GRAMOSA
2320/2014	ADRIANA NORMANDIA DOS SANTOS	877.697	ADRIANA DOS SANTOS GRAMOSA
2801/2014	BRUNA RODRIGUES BRAGA	878.638	BRUNA RODRIGUES BRAGA GALVÃO
2857/2014	SANDRA SANCHES NEDER	877.542	SANDRA SANCHES NEDER SANTOS
1988/2014	MÁRCIA MARIA BISPO PORTELA	872.072	MÁRCIA MARIA BISPO PORTELA SILVA
2278/2014	NAYANE NASCIMENTO DO CARMO	879.776	NAYANE NASCIMENTO DO CARMO DE JESUS
2308/2014	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	022.869	JULIA DE SOUZA AVELINO
2481/2014	CÁTIA VALENTINA GÓES TELES	872.179	CÁTIA VALENTINA GÓES DOS SANTOS
2522/2014	IARA MANDIN DA SILVA	873.110	IARA MANDIN DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA
2680/2014	JACINEIDE ARÃO DOS SANTOS	879.491	JACINEIDE ARÃO DOS SANTOS PROFETA
2839/2014	PATRICIA GREICE BARRAL	871.221	PATRICIA GLEICE BARRAL MALTEZ DOS SANTOS
2687/2014	ALEXANDRA CRISTINA ARAÚJO SANTOS	881.682	ALEXANDRA CRISTINA ARAÚJO ALVES UZÉDA
2739/2014	NAIRA DARCI DE SOUZA NOVAIS	879.270	NAIRA DARCI NOVAIS DOURADO DE ALMEIDA
2808/2014	VALÉRIA DE SOUZA ARAÚJO	879.768	VALÉRIA ARAÚJO SOUSA
2963/2014	MARIA VIRGÍNIA PIKANÇO ARAÚJO	022.849	MARIA VIRGINIA MIRANDA PIKANÇO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo n.º 133 da Lei Complementar n.º 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: MÁRCIA CUNHA DA SILVA PITANGA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0866/2013	877.083	PROFESSORA	90 DIAS	1º	07/04/2014	05/07/2014

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1857/2010	870.239	PROFESSORA	90 DIAS	4º	01/04/2014	29/06/2014
NOME: MARIA DE LOURDES NOVA BARBOZA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6075/2003	024.184	PROFESSORA	30 DIAS	3º	04/05/2014	02/06/2014
NOME: MARIA DOLORES ALONSO FERNANDEZ JABAR						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5613/2011	870.539	PROFESSORA	90 DIAS	3º	22/04/2014	20/07/2014
NOME: MARIA EROTILDES TEIXEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3514/2013	871.104	AG.SUP. OP.ADM	60 DIAS	2º	10/04/2014	08/06/2014
NOME: MARIA IZABEL DE QUADROS VIVAS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5371/2013	877.759	COORDENADORA PEDAGÓGICA	90 DIAS	1º	24/03/2014	21/06/2014
NOME: MARIA VIRGÍNIA PIKANÇO ARAÚJO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3652/2002	022.849	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	2º	05/05/2014	03/06/2014
NOME: MARISTELA TEREZA MAGALHÃES FERNANDES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3209/2013	872.676	PROFESSORA	90 DIAS	1º	24/02/2014	24/05/2014
NOME: MELBA ANDRADE COELHO SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1607/2000	022.332	AG.SUP. OP.ADM	30 DIAS	3º	22/04/2014	21/05/2014
NOME: MORIANA DE OLIVEIRA SANTANA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3395/2003	871.163	AG.SUP. OP.ADM	30 DIAS	1º	05/03/2014	03/04/2014
NOME: MORIANA DE OLIVEIRA SANTANA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3395/2003	871.163	AG.SUP. OP.ADM	30 DIAS	1º	05/05/2014	03/06/2014
NOME: NILDA ANTONIA SILVA MELO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0097/2014	875.132	PROFESSORA	90 DIAS	1º	22/04/2014	20/07/2014
NOME: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6643/2012	876.702	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	1º	01/06/2014	30/06/2014
NOME: RANAEL RIOS GOMES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3414/2008	022.566	AG. TÉC. ADM	90 DIAS	3º	01/05/2014	29/07/2014
NOME: REGINA BARRETO LÉ						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2123/2011	022.413	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	3º	01/05/2014	30/05/2014
NOME: REGINA BARRETO LÉ						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2123/2011	022.413	AG. TÉC. ADM	30 DIAS	3º	01/07/2014	30/07/2014
NOME: ROSANA MONTEIRO DE SANTANA DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3388/2013	877.905	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	31/03/2014	28/06/2014
NOME: ROSANA TAVARES PINTO SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3399/2001	871.191	AG.SUP. OP.ADM	30 DIAS	1º	01/04/2014	30/04/2014
NOME: ROSANA TAVARES PINTO SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3399/2001	871.191	AG.SUP. OP.ADM	30 DIAS	1º	01/07/2014	30/07/2014

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 09 de Junho de 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 202/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apura os fatos do processo de n.º 11824/2013-SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de Junho de 2014.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****PORTARIA Nº 075/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar a servidora Eliana do Nascimento de Carvalho, matrícula nº 750, para substituir a servidora Andréa Knittel Nuno de Souza Barbosa, matrícula nº 487, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise de Atividades Orla, Grau 63, Código 6301, da Gerência de Análise e Licenciamento de Atividades e Publicidade - GERAP, desta Superintendência, no período de 03/07/2014 a 01/08/2014, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 30 de junho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 102/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, nos termos do artigo 190, II e no § único do artigo 200 da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1104/2014 e a recomendação do Parecer Jurídico nº 287/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Antônio Muniz de Souza**, matrícula nº 302462, o servidor **Antônio Alberto de Jesus Santos**, matrícula nº 5386 e o servidor **Ivan Paes Leme Campos Rocha**, matrícula nº 302568, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****Fundação Cidade Mãe - FCM****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº.: 162/2014
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
CONTRATADA: MANUTENÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 7.960,50 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2011 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 000 - TESOUREIRO.
AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93
DATA DO ATO: 26/06/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 01 de julho de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.085/2014
PROCESSO: 304/2014
EMPRESA: CLV CONEXÕES E VALVULAS LTDA

Art. 3º- A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de junho de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1134/2014	JORGE ALVES DE MOAES	302776

Salvador, em 30 de junho de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0922/2014	LOURENÇO GOMES DOS REIS	4º E 5º

Salvador, em 30 de junho de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1112/2014	CELIA COSTA NERY	3.073

Salvador, em 30 de junho de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

OBJETO: compra de material de serralheria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2028 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 136/2014
VALOR TOTAL: R\$ 7.702,60 (Sete mil e setecentos e dois reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 27 de junho de 2014

DISPENSA Nº 086/2014
PROCESSO: 410/2014
EMPRESA: COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Compra de carros plataforma
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 4.4.90.52, Fonte 000.
PARECER: 135/2014
VALOR TOTAL: R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 30 de junho de 2014

DISPENSA Nº.084/2014
PROCESSO: 451/2014
EMPRESA: A & A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais p/programação visual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 134/2014
VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 30 de junho de 2014

Salvador, 01 de julho de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2014
PROCESSO: 446/2014
EMPRESA: PARQUE PUBLICITARIO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 02 assinaturas do jornal TRIBUNA DA BAHIA pelo período de 01 ano
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
PARECER: 133/2014

VALOR TOTAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25.
DATA DO ATO: 27 de junho de 2014.

Salvador 30 de junho de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 054/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: MEDEIROS SANTOS ENGª CONSTRUÇÕES E PROJ. LTDA
PROCESSO Nº: 1238/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor, no percentual de aproximadamente 24,97439468% ao contrato da contratação de serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da Rede Municipal.
VALOR: R\$ 343.549,26 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RAFAEL DE MEDEIROS SANTOS
Medeiros Santos Engª Construções e Projetos LTDA

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 055/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA
PROCESSO Nº: 1776/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente de 22,9463869% para o Lote 03 - CRE São Caetano e de aproximadamente de 23,5412% para o Lote 004 - CRE Liberdade.
VALOR: R\$ 820.848,96 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
Qualy Engenharia Ltda

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 059/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: E.G. CONSTRUÇÕES LTDA-ME
PROCESSO Nº: 1690/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor, cujo a contratação de serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal, lote 10 - CRE Cajazeiras.
VALOR: R\$ 497.546,14 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDUARDO GRANGEON
E.G. Construções LTDA-ME

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 006/2014 AO CONTRATO Nº 125/2009

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: SATE ADMINISTRADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO Nº: 3405/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Alteração dos preços contratuais, a fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro originário da avença, passando o valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para R\$ 0,70 (setenta centavos, cujo objeto é o serviço de utilização do Terminal Hidroviário São Tomé de Paripe para embarque e desembarque dos 567 alunos da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Maré.
VALOR: R\$ 47.733,84 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal de Educação - SMED

EVERALDO DE JESUS AZEVEDO
Sate Administradora e Serviços de Limpeza Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.
Contrato nº. 120/2014.
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUNDO NEGRO**
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014
ASSINAM: Guilherme Bellintami- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUNDO NEGRO

Salvador, 01 de Julho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: SUPRISERVI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 12.707.105/0001-64
Nº DO CONTRATO: 004/2014
PROCESSO Nº: 71723/2013-SUCOM; LOTE I.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SUCOM N° 021/2013
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 939.796,79 (novecentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2504 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2504 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal n° 4.484/92, esta no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

ASSINAM AS PARTES: **Silvio De Sousa Pinheiro**
Superintendente
José Alves Muniz Junior
Supriservi Comercio e Representações Ltda

Salvador, 01 de Julho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ N°: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: TOSTO TRADE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ N°: 05.665.191/0001-24
TERMO ADITIVO N°: 001/2014
N° DO CONTRATO: 010/2012
PROCESSO N°: 17882/2014
OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoa Jurídica especializada para serviços de reparo e manutenção da catraca de controle e acesso à loja 06, utilizada pela SUCOM, LOCALIZADA no pavimento térreo do Condomínio Empresarial Thomé de Souza.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SUCOM N° 004/2012.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação a CLÁUSULA TERCEIRA - estimado e CLÁUSULA QUARTA (do preço e forma de pagamento)
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).
VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO 000 - Fonte Tesouro de Entidades de Administração direta.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92, esta no que couber.
PARECER N°: 257/2014 da ASJUR/SUCOM.
DATA DO ATO: 30/06/2014

ASSINAM AS PARTES: **Sílvio Pinheiro**
SUPERINTENDENTE
Roberto Tosto Pereira
TOSTO TRADE COMERCIAL

Salvador, 30 de Junho de 2014

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR n° 014/2014

Processo n°: 1073/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratada: HB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n° 00.961.223/0001-15

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do Contrato ASJUR n° 014/2014 fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/06/2014 e término em 21/10/2014, cujo objeto é a execução de serviços de estabilização de encosta na Av. Contorno (1ª Etapa), objeto da Concorrência n° 14/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/06/2014.

Assinam: **JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP**
HELVECIO BARBOSA DA CUNHA - HB

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 28/2014
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 07.188.943/0001-39
PROCESSO N°: 369/2014
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Arenoso
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2027 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014
PARECER N°: 115/2014

Assinam:
Pela Contratante: **DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador**
- **Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães**
Pela Contratada: **DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**
Denise de Jesus Silva

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 29/2014
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 07.188.943/0001-39
PROCESSO N°: 77/2014
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Materiais Abrasivos e Acessórios de Serratheria.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 21.774,20 (vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2028 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014
PARECER N°: 116/2014

Assinam:
Pela Contratante: **DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador**
- **Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães**
Pela Contratada: **DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**
Denise de Jesus Silva

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86

RESUMO

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR- APMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PMS

Objeto: Doação de 35 equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Data de Assinatura: 03.06.2014.

Assinam:

FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO
Presidente da Associação dos Procuradores do Município do Salvador - APMS
Doador

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal - Donatário

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Recebadora Interviente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

A PREFEITURA ESTÁ REALIZANDO O MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO QUE SALVADOR JÁ VIU.

Do centro à periferia, mais de 200km de ruas já foram pavimentados, com material de alta qualidade e durabilidade. Além das vias principais, a Prefeitura também asfaltou 193 travessas em bairros populares. Tudo isso com recursos do próprio município, que já investiu cerca de R\$ 100 milhões. É a Prefeitura de Salvador devolvendo, em forma de obras e melhorias, os impostos arrecadados da população.

- 200KM DE RUAS ASFALTADAS ATÉ JUNHO • 60 BAIRROS JÁ BENEFICIADOS
- R\$ 100 MILHÕES JÁ INVESTIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS



CANABRAVA



AVENIDA PARALELA



URUGUAI

PREFEITURA INICIA REFORMA DE 35 CAMPOS E QUADRAS DE SALVADOR

Ordens de serviço foram assinadas e investimento é de R\$ 5 milhões

AGECOM

Trinta e cinco campos e quadras de Salvador serão reformados pela Prefeitura, por meio da Diretoria Geral de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Educação (Smed). As ordens de serviço para início imediato das intervenções foram assinadas na manhã da última terça-feira, pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário da Educação, Jorge Khoury, na quadra do Aterro do Joanes, no Lobato (próximo à Escola Municipal Professora Eufrosina Miranda, na Praça Central). O investimento é da ordem de R\$ 5 milhões a previsão de conclusão das reformas é de três meses.

Na ocasião, o prefeito ACM Neto anunciou o investimento de mais R\$ 5 milhões para a requalificação de mais 54 praças esportivas, com licitação a ser lançada pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas ainda no segundo semestre deste ano. Outras 11 estão em processo de requalificação incentivados pelo programa Salvador em Campo, que promove a adoção de áreas esportivas por empresas ou instituições privadas



A iniciativa beneficia bairros populares, a exemplo do Calabetão, e objetiva incentivar crianças e adultos

que busquem fortalecer o esporte e utilizá-lo como ferramenta de inclusão social. A expectativa é de que 100 campos e quadras sejam entregues completamente reformados até o fim do ano.

“Somente neste ano de 2014, nós vamos investir mais de R\$ 10 milhões na recuperação de quadras e

campos. Esses locais, nos bairros, às vezes são a única alternativa de lazer e de prática esportiva da comunidade. É um meio de ajudar a diminuir a violência, reduzir a criminalidade e colocar o jovem em uma atividade saudável, lembrando também que em campos como esses já surgiram muitas

revelações no futebol”, destacou o prefeito ACM Neto.

O diretor Geral de Esportes da Smed, Téo Senna, ressaltou que este é um importante passo dado pela Prefeitura para o incentivo à prática esportiva e, também, para a implantação das atividades de educação integral no município.

CAMPOS E QUADRAS A SEREM BENEFICIADOS

1. Campo Beira Lixo/Castelo Branco	12. Campo de Fim de Linha de Vista Alegre	24. Campo do Stiep (Rua Ivan Barreto, Quadra 6)
2. Campo da Boa Vista de São Caetano/Av. Beira Dique	13. Campo de Ilha de Maré	25. Campo do Torebão/Monte Serrat
3. Campo da Petromar/Stella Maris	14. Campo de Nova Brasília de Valéria	26. Campo do Vale das Muriçocas
4. Campo da Rua 6 (Fim de Linha do Resgate)	15. Campo de São Marcos	27. Campo do Viaduto do Metrô/Bom Juá
5. Campo da Rua Alto do Tororó/Paripe	16. Campo de Sete de Abril	28. Campo Jardim Santo Inácio
6. Campo da Rua Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela/Mata Escura	17. Campo de Valéria/Via Bronze	29. Praça Central do Lobato
7. Campo da Rua Daniel Alem/Mirantes de Periperi	18. Campo do Alto da Terezinha	30. Quadra 1 da Petromar/Stella Maris
8. Campo da Saramandaia	19. Campo do Alto do Coqueirinho	31. Quadra 2 da Petromar/Stella Maris
9. Campo de Águas Claras	20. Campo do Alto do Cruzeiro/Rio Sena	32. Quadra da Nova República
10. Campo de Bairro da Paz	21. Campo do Aterro/Areal	33. Quadra da Saúde
11. Campo de Canabrava	22. Campo do Cabula/Conjunto ACM	34. Quadra de Cajazeiras XI
	23. Campo do Marback	35. Quadra do Calabetão